



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA  
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é  
reprodução FIEL da Original.

19 / 07 / 23

Fabiano Vandre de Siqueira  
Matriçula 690-4  
Agente Administrativo I

2

8





**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Setor de Licitações e Contratos

**ANEXO II – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022**  
**PROCESSO Nº 141/2022**

À


Prefeitura Municipal de Itapoá  
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

A proponente (Pessoa Física ou Jurídica): 49417845 William de Lima Calvo, com sede administrativa/residente à Rua Avenida Paraná, nº 624, Bairro: Paraná, na cidade de Itapoá/SC, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 0444245 e Inscrição Estadual/CI/RG sob nº: 49417845/0001-76, neste ato representado por seu representante legal, o Sr(a) William Calvo, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 02540498 e CI/RG sob nº 13661860, residente e domiciliado na cidade de Itapoá/SC, solicita **CRENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou jurídica, para atender os eventos do cronograma oficial do Mercado da Maria, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência**, conforme segue:

Item	Descrição	UPM	Valor
<u>1.1</u>	Apresentação artística musical de <u>05 Artista solo</u>	UPM <u>45</u>	R\$ <u>187,00</u>

O interessado deverá preencher o item que se enquadra, conforme especificado no Termo de Referência.

Declaro que cumpro todos os itens estabelecidos em edital e especificações constantes neste Anexo, e na Minuta Contratual.

  
Carimbo, nome e assinatura do Representante Legal

C

st

## CONTRATO DE LOCAÇÃO

Instrumento particular de Contrato de Locação de imóvel residencial que fazem entre si:

**LOCADOR:** GERALDO GILBERTO LICHESKI, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº3140805-9 PR, e do CPF 683.366.409-91 e residente em Itapoá Sc, Avenida Paraná, nº624, Barra do Sai.

**LOCATÁRIO:** WILLIAN DE LIMA COLAÇO, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG nº13666686-0 PR e do CPF 080.442.569-89 e residente em Itapoá SC, Avenida Paraná nº 624 Barra do Sai

### CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

**1ª – OBJETO:** Locação do Chale casa fundos situado na rua Avenida Paraná, nº624, bairro : Barra do Sai, na cidade de Itapoá SC.

**2ª – DESTINAÇÃO:** O imóvel destina-se única e exclusivamente a fins residenciais do locatário e sua família.

**3ª – PRAZO:** O prazo de locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 18 de Abril de 2022 e terminando em 18 de Abril de 2023, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial.

**4ª – ALUGUEL:** O aluguel mensal será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a vencer pontualmente no dia 05 de cada mês.

**5ª – REAJUSTE:** O aluguel mensal fixado na cláusula 4ª será reajustado anualmente, com base em 10%, ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

**6ª – CONSERVAÇÃO:** O imóvel está sendo entregue de acordo com o termo de vistoria anexo a este contrato, devendo o locatário manter o imóvel em perfeito estado de conservação, com suas instalações em funcionamento, como recebido no ato de assinatura deste contrato.

**7ª – DEVOLUÇÃO:** Caso o locatário deseje devolver o imóvel antes do prazo ajustado, pagará uma multa referente ao valor de três aluguéis da data da devolução

J C

8ª – **OBRAS:** O valor das benfeitorias necessárias poderá ser compensado com o valor do aluguel, desde que o montante a ser compensado a cada mês não ultrapasse 50% do valor do aluguel. O mesmo poderá ocorrer em relação às benfeitorias úteis, desde que haja concordância expressa e específica do locador.

9ª – **CESSÃO E TRANSFERÊNCIA:** O locatário não poderá ceder ou transferir a outros o presente imóvel sem o prévio consentimento do locador.

10ª – **VENDA DO IMÓVEL:** Na hipótese de venda do imóvel, obriga-se o locatário a permitir visitas, mediante combinação prévia de dia e hora, devendo ser oferecido o imóvel ao locatário previamente.

11ª – **ATRASO NO PAGAMENTO:** O locatário é obrigado a pagar pontualmente o aluguel e os encargos da locação, legal ou contratualmente exigíveis, no prazo estipulado ou, em sua falta, até o 05 dia útil do mês seguinte ao vencido. A multa por mora no cumprimento da obrigação será de 10% do valor da prestação em atraso.

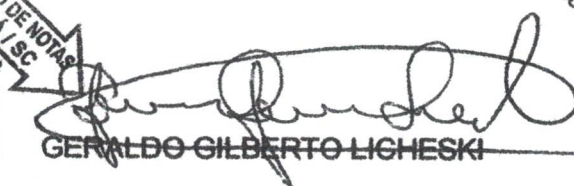
12ª – **RESCISÃO:** O contrato somente será rescindido nos casos previstos nos artigos 8º, 9º, 46 e 47, da Lei no 8.245/1991.

13ª – **FORO:** As partes elegem o Foro da cidade de Itapoá SC, para as ações que resultem do presente contrato.

Por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Itapoá Sc, 18 de Abril de 2022

FILIPPA  
TABELIONATO DE NOTAS  
DE ITAPOÁ / SC  
Reconhecida



GERALDO GILBERTO LIGHESKI

LOCADOR

FILIPPA  
TABELIONATO DE NOTAS  
DE ITAPOÁ / SC  
Reconhecida



WILLIAN DE LIMA COLAÇO

LOCATÁRIO



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC  
Mauro César Colaço - Tabelião  
Rua Santa Rosa - 278 - Itapoá - SC - CEP: 89245-000  
Fone: (47) 3443-9445 / 3443-9446

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo  
GERALDO GILBERTO LIGHESKI  
GLJ58886-27D2) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*



Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,89 | 1 Scio de Fiscalização pago R\$ 3,11 | Total R\$ 7,00 | Recibo N°: 329879.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Itapoá - 19 de abril de 2022



SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Ecrevente Substituto

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC  
Mauro César Colaço - Tabelião  
Rua Santa Rosa - 278 - Itapoá - SC - CEP: 89245-000  
Fone: (47) 3443-9445 / 3443-9446

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo  
WILLIAN DE LIMA COLAÇO (GLJ58883-XQ71) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*



Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,89 | 1 Scio de Fiscalização pago R\$ 3,11 | Total R\$ 7,00 | Recibo N°: 329877.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Itapoá - 19 de abril de 2022



SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Ecrevente Substituto



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>49.417.845/0001-76</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/02/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>49.417.845 WILLIAN DE LIMA COLACO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ARM4P</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>10AV PARANA</b>	NÚMERO <b>624</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
CEP <b>89.249-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARRA DO SAI</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPOA</b>
UF <b>SC</b>		TELEFONE <b>(47) 9684-9590</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ARM4P@OUTLOOK.COM</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/02/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/05/2023** às **10:16:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** WILLIAN DE LIMA COLACO  
**CPF** 080.442.569-89

**CNPJ** 49.417.845/0001-76  
**Data de Abertura** 01/02/2023

**Nome Empresarial**  
49.417.845 WILLIAN DE LIMA COLACO

**Nome Fantasia**  
ARM4P

**Capital Social**  
5.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA  
**Data da Situação Cadastral** 01/02/2023

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89249-000	10A AVENIDA PARANA	624	CASA
Bairro	Município	UF	
BARRA DO SAI	ITAPOA	SC	

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	01/02/2023	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Disc jockey (dj) ou video jockey (vj) independente

### Atividade Principal (CNAE)

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

H

C

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição** : 49417845/0001-76  
**Razão Social** : WILLIAN DE LIMA COLACO  
**Nome Fantasia** : ARM4P  
**Endereço** : AV PARANA 624 CASA / BARRA DO SAI / ITAPOA / SC / 89249-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/07/2023 a 15/08/2023

**Certificação Número:** 2023071713372442790025

Informação obtida em 17/07/2023, às 13:41:30.

**A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 49.417.845 WILLIAN DE LIMA COLACO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 49.417.845/0001-76  
Certidão nº: 26407691/2023  
Expedição: 12/06/2023, às 10:42:48  
Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.417.845 WILLIAN DE LIMA COLACO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.417.845/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

J

C



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 49.417.845 WILLIAN DE LIMA COLACO**  
**CNPJ: 49.417.845/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:47:34 do dia 08/05/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/11/2023.

Código de controle da certidão: **7BD6.67B3.464D.8407**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J

C



**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
C.N.P.J: 81.140.303/0001-01

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nº 34860/2023

**Contribuinte**

**Nome/Razão:** 1207535084 - 49.417.845 WILLIAN DE LIMA COLAÇO  
**CNPJ/CPF:** 49.417.845/0001-76  
**Endereço:** RUA 410 PARANA, 624  
**Complemento:** Casa  
**Bairro:** BARRA DO SAI **Cidade:** Itapoá - SC

**Finalidade**

Para fins diversos

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Em Firmeza do que eu,, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.


Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Os serviços públicos de coleta de lixo prestados sob o regime de concessão não estão contemplados neste documento.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 21/08/2023

Itapoá/SC, 20 de julho de 2023

 <p><b>MUNICÍPIO DE ITAPOÁ</b> <b>Secretaria Municipal de Administração e Finanças</b> <b>Orgão Tributário</b></p> <p><b>Certidão nº null / null</b></p> <p><b>Emitida Eletronicamente via internet em:</b></p> <p><b>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:</b> <b><a href="https://itapoa.atende.net">https://itapoa.atende.net</a></b> <b>Opção "Cidadão"</b> <b>"Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND "</b></p>
---

J

C



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **49.417.845 WILLIAN DE LIMA COLACO**

CNPJ/CPF: **49.417.845/0001-76**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154

Número da certidão: 230140199631600

Data de emissão: 20/07/2023 11:20:24

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 16/01/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Setor de Licitações e Contratos

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA**

À

Prefeitura Municipal de Itapoá  
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

**Ref.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022 - PROCESSO Nº 141/2022 – OBJETO: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou jurídica, para atender os eventos do cronograma oficial do Mercado da Maria, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.**

Proponente:

Endereço:

CNPJ/MF/CPF:

*43417.845. William de Lima Colaco*

*Avenida Garana - N 624 Barão do Jeú Itapoá SC*

*43.417.845/0001-76*

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a proponente [NOME DA PROPONENTE], não mantém vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 18 de Julho de 2022.

Carimbo da Empresa identificando a Razão Social e CNPJ  
e Assinatura do Responsável Legal.



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Setor de Licitações e Contratos

**ANEXO IV - MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022**  
**PROCESSO Nº 141/2022**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL**

À

Prefeitura Municipal de Itapoá  
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

**Ref.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022 - PROCESSO Nº 141/2022 - OBJETO: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou jurídica, para atender os eventos do cronograma oficial do Mercado da Maria, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.**

Razão Social da Empresa WILLIAM COLACO, inscrita no CNPJ nº: 43472845/0001-76 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a): William Colaco, portador (a) da Carteira de Identidade nº 13600686-0 e CNPF nº 280467568-28 - DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima) \_\_\_\_\_.

Itapoá, 12 de fevereiro de 2022.

Carimbo da Empresa identificando a Razão Social e CNPJ  
e Assinatura do Responsável Legal.



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Setor de Licitações e Contratos

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022**  
**PROCESSO Nº 141/2022**

À  
Prefeitura Municipal de Itapoá  
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

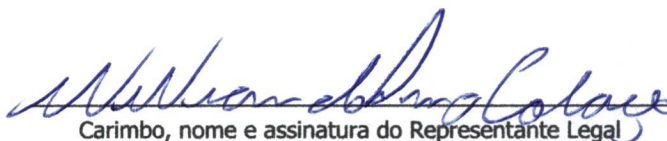
**Ref.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022 - PROCESSO Nº 141/2022 – OBJETO: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou jurídica, para atender os eventos do cronograma oficial do Mercado da Maria, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Proponente: 49.417.845. William de Lima Colaco  
Endereço: Avenida Paraná 671 Barra do Sai Itapoá, SC  
CNPJ/MF/CPF: 49.417.845/0001-76

DECLARAMOS não haver superveniência impeditiva, e que não estamos impedidos de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta Federal, Estadual ou Municipal, e de que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, assinada pelo Representante Legal da proponente.

Itapoá de 18 de Julho de 2022.

  
Carimbo, nome e assinatura do Representante Legal

*J*

*E*